

## DECRETO Nº 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza contratação nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para a função de Professor de Educação Física conforme necessidade do Departamento Municipal de Saúde."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. ALYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, e,

**CONSIDERANDO** requerimento do Departamento Municipal encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de Professor de Educação Física para atendimento de demandas de interesse público;

**CONSIDERANDO** que a contratação pretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;

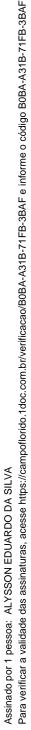
## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar por tempo determinado, 01 (um) profissional que preencha os requisitos legais para exercer a função inerente ao cargo de Professor de Educação Física para suprir necessidade do Departamento de Saúde.

Art. 2°. O prazo do contrato temporário autorizado é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.

10

1





- **Art. 3º.** A contratação autorizada por este Decreto se dará por critérios objetivos, respeitando-se todos os princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
- **Art. 4º.** As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento de Saúde.
- Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 86º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 20 de Janeiro de 2025.

> assinado digitalmente Alysson Eduardo da Silva **Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0BA-A31B-71FB-3BAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 20/01/2025 13:52:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B0BA-A31B-71FB-3BAF